RESOLUÇÃO Nº 21/87

O CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL **O**O ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatut**arias**;

CONSIDERANDO que a implantação de um novo curriculo médico, mais adequado as nossas condições socio-econômicas, com formação de um médico bem treinado em cuidados primarios, requer número menor de alunos (para melhor treinamento);

CONSIDERANDO que o número de profissionais formados nas āreas de Medicina e Odontología é suficiente para atender à demanda do País;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 5.165/85-33 - Centro Biomedico; e

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Legislação,

RESOLVE:

Art. 19 - Aprovar a redução do número de vagas oferecidas -- pelo Centro Biomedico, sendo 40 (quarenta) do Curso de Medicina e 30 (trinta) do Curso de Odontologia.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em cuntrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE SETEMBRO DE 1987

JOSÉ ANTONTO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

Pulb-10-B-0-de-Sateulio-82 (109)